

**Ofício DOMMOENERGIA/HSE Nº 018, de 31-03-2019**

**A Coordenação de Produção de Petróleo e Gás – COPROD/CGMAC/IBAMA**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

Praça XV Novembro, 42 – 9º andar  
CEP.: 20.010-010 - Centro – Rio de Janeiro

**Att. Sr. Itagyba Alvarenga Neto**

**Referência: Processo IBAMA Nº 02022.001019/2011** – Licenciamento Ambiental da Atividade de Desenvolvimento e Escoamento da Produção de Petróleo dos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos.

**Assunto:** Atendimento à Resolução CONAMA nº 393/2007 - Relatório Anual do Monitoramento do Descarte de Água Produzida; e à Resolução CONAMA nº 430/2011 - Declaração de Carga Poluidora FPSO OSX-3 (Exercício 2019).

Em atendimento ao Art. 12º da Resolução CONAMA nº 393/2007, que determina que as empresas operadoras de plataformas apresentem ao órgão ambiental competente, até o dia 31 de março de cada ano, relatório referente ao ano civil anterior, dos monitoramentos realizados e metodologias adotadas, encaminhamos o Relatório Anual de Monitoramento de Descarte de Água Produzida pelo FPSO OSX-3 (Ano Civil 2019), plataforma de produção do empreendimento em epígrafe.

Além disso, em atendimento ao Art. 28 da Resolução CONAMA nº 430/2011, encaminhamos a Declaração de Carga Poluidora do FPSO OSX-3 e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável por sua emissão.

Coloco-me a vossa disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente,



**Celso Mello**  
**Diretor de Operações**  
**Dommo Energia S.A.**  
**CNPJ: 08.926.302/0001-05**

**Anexo (digital): Processo 02022.001019-2011\_Of Dommo 018\_Anexos.pdf**, contendo

I – Relatório para Atendimento à Resolução CONAMA Nº 393/2007 (Relatório Anual de Monitoramento de Descarte de Água Produzida)

II – Documentação para Atendimento à Resolução CONAMA Nº 430/2011

Anexo 01 – Declaração de Carga Poluidora do FPSO OSX-3

Anexo 02 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)